



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1152 , DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 39/2014-CGAB/PJG, de 28/08/2014.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à Promotora de Justiça **JAQUELINE FERREIRA GONTIJO**, matrícula 10001, no período de 10/12/2014 a 07/02/2015, nos termos do §2º do Artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 510, de 13/10/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 01/09/2014
Esta cópia é uma cópia original

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT